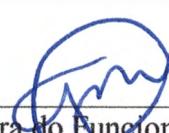


Ano 2017 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º590, Liv. 26, Fls. ____ Em 04/08/2017. Às 17:00hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.405/2017

Autor: Vereador VALDEILEITE GUIMARÃES – PDT (2º Secretário)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Coordenador de Trânsito, solicitando a colocação de Redutores de Velocidade, na Av. Brasília, nas proximidades da Escola Paraíso da Criança, atendendo ao pedido da moradora Sra. Stela Mendes Aguiar, fone: 98140-6337.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 04 de agosto de 2017.


VALDEILEITE GUIMARÃES
(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário

Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social



(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Observa-se que no mencionado trecho, os motoristas abusam da velocidade e colocam em risco a segurança dos transeuntes, especialmente crianças que saem e chegam à escola.

No intuito de evitar que acidentes venham a acontecer, acreditamos que a colocação desses redutores irá disciplinar o tráfego, fazendo com que os condutores utilizem a velocidade permitida.

Com isso, gostaríamos de merecer a atenção do Prefeito e do Coordenador de Trânsito, no atendimento desse nosso pedido.



VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário
Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social